

Edital de Credenciamento nº002/2022

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação da OSC

Nome da OSC: Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social		
CNPJ: 13.086.758/0001-04	Endereço: Avenida São Paulo, 433	
Complemento: sala 03	Bairro: Cidade São Jorge	CEP: 09111-410
Telefone: (11) 2669-0927	Telefone: (11) 94754-4719	Telefone: (DDD)
E-mail: associacaointeracao@gmail.com		Site: www.associacaointeracao.org.br
Dirigente da OSC: Francisco dos Reis Oliveira		
CPF: 251.340.048-89	RG: 27.173.501-6	Órgão Emissor: SSP-SP
Endereço do Dirigente: Rua Fagundes Varela, 121, apto 1 – VI Príncipe de Gales – Santo André - SP		

2 – Histórico da OSC

A Associação Interação foi fundada em 2010, com o objetivo de contribuir com as políticas públicas implementadas pelos estados e municípios brasileiros. Desde sua fundação, tem atuado sempre em prestar o melhor serviço ao poder público, para que desta forma possa dar o resultado que o cidadão precisa. Nossa maior preocupação são as pessoas, nosso maior desafio é a qualidade, nosso patrimônio: o diálogo.

Como forma de atuação, a entidade busca caminhos dentro das variáveis no exercício de aprendizagem, onde estes devem sempre convergir para a busca de uma solução para desafios que surgem durante os mais variados projetos já implementados.

Interação

“Ações e relações entre os membros de um grupo ou entre grupos de uma sociedade”. Dicionário Michaelis

Acreditamos na força da Interação entre pessoas e grupos, para que possamos juntos aprender com os nossos desafios e crescer com o conhecimento coletivo.

Pensamos que o coletivo é a grande força transformadora de nosso mundo, pois cada um que vive os diversos problemas sociais, possui em si mesmo uma visão construtiva da solução para os mesmos.

Sem uma disposição em ouvir e dialogar, não há na prática qualquer disposição para resolver os problemas enfrentados pelas pessoas no seu dia a dia.

Missão

Prestar um serviço qualificado para os agentes públicos e privados, buscando com isso atingir o cidadão beneficiário das políticas públicas. Sempre buscando progredir

AV. SÃO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRÉ - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: associacaointeracao@gmail.com

qualitativamente e em cada trabalho executado ser reconhecida por seu compromisso com a política pública.

Visão

Estabelecer sempre novas parcerias saudáveis, contribuindo com a solução de problemas sociais, através de uma equipe técnica qualificada e sensível às questões locais.

Valores

Seriedade

Compromisso com o resultado efetivo dos trabalhos contratados

Ética

Transparência

Qualidade na prestação dos serviços

Experiências na área da educação

Projeto	Descrição	Ano de Execução	Município
Reforço Escolar Convenio Lei nº 13019 de 2014.	Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura/ escrita / matemática / atividades lúdicas no contraturno para atendimento de educandos (as) do 3º ao 5º ano. Havendo disponibilidade de vagas, poderão ser atendidos (as) educandos (as) do 2º e 1º ano. Capacidade de Atendimento: 470 crianças	2018-2022	Pindamonhangaba - SP
Atividades Complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e Serviços complementares aos educandos matriculados na rede pública municipal regular de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo disponibilizando atendimentos serviços e estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, participando de atendimentos no contraturno, com amparo nas Leis Federais nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação e 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão.	Atividades complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos educandos matriculados na rede pública municipal regular de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que Demandam apoio intensivo, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias que diminuam ou eliminem barreiras para sua plena participação na sociedade e no desenvolvimento de sua aprendizagem, participando de Programas Educacionais Complementares de Contraturno. Atendimento multidisciplinar com: Psicólogos, Fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional, Especialista em Educação Especial, Psicomotricista, Neuropediatra e/ou Psiquiatra Infantil. A triagem para o acesso aos atendimentos será realizada pela equipe que compõe o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP. Capacidade de Atendimento: 500 Crianças.	2019-2021	Pindamonhangaba - SP

Projeto	Descrição	Ano de Execução	Município
Serviço de Suporte pedagógico extracurricular para avaliação e atendimentos aos educandos, matriculados na Rede Municipal de Ensino, que apresentam dificuldades e/ou transtornos na aprendizagem, destinados à Secretaria Municipal de Educação.	Prestação de serviços especializados em avaliações cognitivas e atendimento terapêutico educacional, com foco no desenvolvimento global dos aspectos motores, emocionais e cognitivos, com o objetivo de melhorar o processo de aprendizagem e proporcionar maior autonomia e integração do aluno, preparando-o para o pleno exercício da cidadania. Equipe multidisciplinar nas áreas de psicologia, psicopedagogia, psicomotricidade, fonoaudiologia, serviço social e neuropediatria.	2016-2021	Jundiaí - SP
Gestão do atendimento de serviços de apoio pedagógico e/ou tradutor/intérprete de libras aos educandos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em unidades escolares da rede municipal de ensino.	Os serviços de apoio pedagógico e tradutor/intérprete de Libras aos educandos da Educação Especial nas escolas da Rede Municipal deverão ser prestados nos dias e horários letivos, nos períodos manhã e tarde e, de acordo com o turno de frequência dos educandos, atendendo às especificidades de cada um. Os serviços de apoio pedagógico serão prestados nas dependências da unidade escolar e em eventos de cunho pedagógico que os educandos deverão realizar fora do âmbito escolar.	2021	Franca - SP

3 – Descrição do Objeto

Colaboração entre a Secretaria de Educação e a OSC Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social visando a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Apoio à Educação Especial nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos deste Plano de Trabalho e do Edital de Credenciamento nº 002/2022 – SE.

4 – Público Alvo

Educandos com deficiência e/ou com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs), regularmente matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme diretrizes exaradas pela Secretaria de Educação.

5 – Justificativa da atividade

O Município de Guarulhos, com aproximadamente 183 mil educandos¹ matriculados em sua rede de ensino fundamental, vem investindo sistematicamente numa educação social, humanística e de qualidade.

Estes princípios e valores associados a uma equipe capacitada para construir novos conceitos,

¹ IBGE Cidades

novos paradigmas, capazes de colocar o sistema de educação do município num patamar elevado, sobretudo que respeite as diferenças e garanta o direito a educação e qualidade social desta educação.

Projetos inovadores e fundamentais constituem o mote para a garantia do direito à educação dos munícipes e se tornam uma política pública consolidada, a fim de que a sociedade possa se apropriar desses projetos por meio de sua participação democrática.

Em nossa Carta Magna já afirmamos:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

(BRASIL, 1988)

No Plano Municipal de Educação de Guarulhos-SP para o período de 2017-2027, o município deixa claro em seu artigo 7º a preocupação com a educação especial.

“Art. 7º Para a garantia da equidade educacional o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando uma educação inclusiva em todos os níveis, etapas e modalidades nos sistemas de ensino existentes no município”.

Neste sentido, faz-se necessário desenvolver ações de formação e implementação de práticas educacionais inclusivas em sua rede de ensino, alocando profissionais capacitados para garantir a educação aos educandos com transtornos globais do desenvolvimento, garantindo, sobretudo, a construção de atividades e preparo de aulas inclusivas para todas as faixas etárias dos educandos matriculados na rede municipal de ensino.

Vale ressaltar que a legislação educacional brasileira traz em seus regramentos a competência da União, de Estados e Municípios, em gerir a educação inclusiva a fim de garantir o direito à educação especial para essa clientela.

O parágrafo XI, do artigo 28 da LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência) 1346/2015, que incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, programar, incentivar, acompanhar e avaliar. Parágrafo XI: formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes de libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio.

A Lei Federal nº 7.853/89 e o Decreto nº 3.298/99 que preconizam ao Poder Público e seus órgãos assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

A inclusão como política educacional estruturante de qualidade para todos os educandos provoca e exige, da escola brasileira, novos posicionamentos, e é um motivo a mais para que o ensino se modernize e para que todos os profissionais envolvidos aperfeiçoem as suas

práticas.

É uma inovação que implica num esforço de atualização e reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas de nível básico, pois a inclusão é tarefa de cada educador, cada agente de apoio, professor, coordenador e todos os profissionais que atuam na educação.

Na educação inclusiva, é fator primordial um sistema de apoio para lidar com as necessidades especiais não somente de todos os educandos, mas também de seus responsáveis.

O profissional de apoio tem sido descrito na literatura especializada como um educador que atua como grupo e constitui um recurso de auxílio para o colega professor regente, no sentido de participar do planejamento e da avaliação das atividades, diz (Hanko, 1993).

Muitas podem e devem ser as funções do trabalho do profissional de apoio, aqui citamos algumas como: a observação das necessidades da criança, estabelecimento de metas de trabalho juntamente com o professor da turma ou da disciplina, busca e elaboração de recursos e materiais didáticos, planejamento cooperativo (professor de apoio, professor da turma, professor especializado...), fazer parte da rotina da turma, acrescentando um olhar ao grupo e a cada um, avaliando juntamente com o professor o processo de ensino-aprendizagem.

Nesta esteira, a Secretaria de Educação de Guarulhos por meio do termo de referência objeto desse Plano de Trabalho, traz um detalhamento das atribuições do agente de apoio à inclusão escolar bem como da equipe multidisciplinar que atuará em campo, conforme descritos nos itens 8.1.1 e 8.2.1 desse Plano de Trabalho.

Para a execução do projeto será necessária a disponibilização de profissionais de atividades educacionais e equipe multidisciplinar que atenda as escolas da Rede de Ensino de Guarulhos. Todos os profissionais alocados terão como atribuição o desenvolvimento do projeto, garantindo a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e terão como desafio tornar a escola alegre e prazerosa e ao mesmo tempo de permitir a esses educandos a igualdade no acesso e permanência na escola, garantindo, sobretudo, a qualidade social da educação desses sujeitos.

Os profissionais passarão por capacitação continuada para atender os objetivos do projeto e compreender as ações e objetivos educacionais, na perspectiva de uma educação transformadora, tendo como conceito fundamental de currículo um processo flexível que está sempre em movimento.

A estrutura do projeto contempla o objetivo geral e específico, com resultados esperados e atividades detalhadas para o alcance dos mesmos, além do monitoramento e das possibilidades de avaliação.

6 – Objetivos

6.1 – Objetivo Geral

Executar Serviços de Apoio à Educação Especial nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Guarulhos.

6.2 – Objetivos Específicos

- Contribuir para que os educandos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento diminuam suas dificuldades no processo de aprendizado e atividades cotidianas promovendo desta forma a garantia à educação;
- Contribuir com o plano de ação de cada educando que necessite do atendimento especializado nos espaços das escolas;
- Contribuir com as equipes escolares com apoio especializado sempre que necessário para que os educandos tenham o processo de inclusão garantido;
- Ofertar formação continuada para a equipe de execução do serviço.

7 - Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia:

As atividades a serem desenvolvidas pela equipe estão relacionadas abaixo.

A equipe administrativa poderá atuar nos locais de atendimento e ainda na sede da entidade.

Meta	Meios de verificação	Resultado
Incluir o educando no processo de aprendizagem e de atividades da vida cotidiana de forma acolhedora.	- Presença do educando nas aulas; - Apoio do profissional nas atividades diárias dentro do ambiente escolar; - Relatórios mensais sobre evolução do educando	- Contribuir para que 100% dos educandos consigam desenvolver-se a partir de suas habilidades e competências.
Atender o educando considerando suas limitações	- Elaborar plano de ação a ser desenvolvido pela equipe multidisciplinar em consonância com a equipe pedagógica da Secretaria de Educação e da unidade escolar. - Aplicação do plano pela equipe de agentes de apoio à inclusão da unidade escolar; - Relatório mensal	- Contribuir para o processo de inclusão do educando no direito a educação.
Contribuir com a equipe da unidade escolar	- Contribuir com a equipe escolar quanto aos procedimentos para inclusão de cada educando; - Oferecer suporte para as atividades/ações de maior dificuldade da equipe da unidade escolar	- Melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos educandos. - Manter, durante toda a vigência do Termo de Colaboração o quadro de Recursos Humanos previsto,

Meta	Meios de verificação	Resultado
Oferecer formações mensais para a equipe de agente de apoio e equipe multidisciplinar por meio de empresa especializada seguindo as diretrizes da Secretaria de Educação -disponibilizar plataforma de conteúdos pedagógicos de forma remota para acesso de toda equipe pedagógica das unidades escolares.	- Cronograma das formações; - Participação de todos integrantes da equipe nas formações	- Ter uma equipe integrada em todo o processo para atender e incluir os educandos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Educação; - Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da Secretaria de Educação.
Organizar toda a documentação referente aos educandos atendidos nas unidades escolares e disponibilizá-los a Secretaria de Educação sempre que solicitado.	- Digitalização da documentação para acesso da Secretaria de Educação por meio eletrônico e físico.	- Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação referente ao serviço aos educandos atendidos e aos funcionários.
Adequar a equipe do projeto (funcionários contratados) sempre que necessários para o bom atendimento dos educandos	- Avaliar bimestralmente com a equipe pedagógica da Secretaria de Educação o desempenho dos profissionais contratados em relação às suas atribuições, assiduidade, compromisso e desempenho das tarefas a eles atribuídas	- Garantir condições para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos os educandos atendidos.
Construir coletivamente, com a equipe das unidades escolares e pedagógica da Secretaria de Educação, ferramentas e atividades educacionais com vistas à aprendizagem dos educandos.	- Disponibilizar sempre que necessário e possível, os materiais e serviços que possam fortalecer o processo de ensino e aprendizagem dos educandos, bem como garantir sua convivência no âmbito escolar.	- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos educandos atendidos, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação.
Manter diagnóstico avaliativo das atividades desenvolvidas pelos profissionais contratados do projeto	- Implantar formulário de avaliação em conjunto com a Secretaria de Educação a fim de aferir os resultados das atividades desenvolvidas com os educandos.	- Garantir a qualidade das atividades com e para os educandos, em atendimento às diretrizes exaradas pela Secretaria de Educação.

7.1 – Metodologia

Buscando contribuir para uma educação voltada para os desafios contínuos do processo de ensino e aprendizagem dos educandos com deficiências e ou transtornos globais do desenvolvimento, na perspectiva de uma educação inclusiva, a equipe multidisciplinar, bem como os agentes de apoio à inclusão escolar irão contribuir para a integração do Plano Político Pedagógico Escolar com vistas às diretrizes e objetivos da educação especial da Secretaria de Educação, por meio de ações de acolhimento, observação, planejamento das atividades didáticas previstas no currículo da Secretaria de Educação Municipal e de cada unidade escolar, em cada etapa do desenvolvimento do ensino municipal.

Quando a criança exerce a atividade de sair de casa (relações primárias) para experimentar as relações secundárias, constitui-se uma ação orientadora em seu papel simbólico e

universal estabelecendo uma ferramenta de acesso às trocas de experiências com resultados de aprendizagem eficiente (VYGOSTKY, 1989). Desse modo, a aprendizagem é experimentada como um processo complexo imbricado em diversos fatores internos (psicológico e biológico) que interagem entre si e com o meio externo presente na individualidade de aprendizagem de cada pessoa.

Nesse contexto, a aprendizagem se manifesta nas mediações sociais, diante das interferências e da influência dos outros pela forma pessoal, coletiva, histórica, cultural e religiosa. Nesse processo coletivo, ocorre também a autoaprendizagem na busca do aprender a aprender, podendo ocorrer também o processo de aprendizagem metacognitivo, constituído de signos internos e imagens autoconstruídas, em que as conexões cerebrais promovem o reconhecimento da criança por meio dos insights.

A neurociência tem buscado em suas pesquisas e que já se faz conhecido na literatura, algumas estratégias para a aprendizagem a partir da compreensão do processo cognitivo, aqui cabe colocar a importância do educando, ao fazer leituras, sublinhando trechos importantes do livro e, em seguida, fazendo uma transcrição apenas da parte sublinhada. Para os educandos da Educação Infantil, a contagem de história e logo após a recontagem de alguns trechos dessa história pela criança é funcional. Cantar repetidamente alguma parte de uma música é um excelente exercício de memória, sendo uma atividade também prazerosa para os pequenos. As histórias despertam o desenvolvimento de emoções, que ativam a área cerebral responsável pelo comportamento, pela ética e pela cidadania.

Verifica-se que o processo de aprendizagem se fundamenta na memória e é permeado por uma conjugação de relacionamentos entre os neurônios, que favorece as ações de aprender, lembrar, esquecer, conforme o tipo de memória. Os exercícios podem e devem desenvolver habilidades e aprimorar a capacidade de memória reflexiva, declarativa, operacional, remota ou permanente. A memória é a base da aprendizagem.

Para uma aprendizagem significativa, usar os objetos dos educandos pode ser uma excelente estratégia para estimular que a criança passe a ter domínio de como acionar o seu conhecimento prévio. De acordo com Para Coll et al. (2000, p. 232), “A aprendizagem será muito mais significativa na medida em que o novo material for incorporado às estruturas de conhecimento de um aluno e adquirir significado para ele a partir da relação com o seu conhecimento prévio”.

O conhecimento prévio e o material aprendido no conteúdo escolar serão transformados em novos saberes, que sofrerão o processo de assimilação-acomodação.

Observa-se que há crianças que apresentam pouca contextualização (conceito) de alguns objetos; no entanto, quando o material faz parte do seu meio, elas podem não saber o conceito, mas irão se referir ao objeto pelas lembranças que possuem do seu ambiente domiciliar, e para os educandos com deficiência e ou transtornos globais do desenvolvimento isso não é diferente.

Cabe apontar que os pensamentos abstratos derivados do lobo frontal levam um tempo para

desenvolver que às vezes se estende até mais ou menos os 20 anos de idade do sujeito. Assim, é viável que o professor parta de exemplos e estratégias concretas para atingir ideias abstratas. As informações terão mais eficácia quando elas são colocadas em práticas.

No contexto escolar, as histórias devem acompanhar todo o processo de ensino e aprendizagem, pois potencializam e ativam as diversas áreas cerebrais, as emoções e os sentimentos. Pela teoria de Beck, a cognição ativa as emoções e leva uma pessoa a reagir conforme seus pensamentos e suas emoções. As histórias devem sempre apresentar início, meio e fim, para que estimule o córtex pré-frontal, responsável pelo desenvolvimento de habilidades assertivas, com sequencialógica e organização.

Outra prática para atuar junto aos educandos são as atividades em grupo; portanto, cantar, pintar com tintas, desenhar, dançar em círculo, tocar um instrumento musical e até usar tecnologias. Essas atividades estimulam diversos sentidos — sinestésico, visual, auditivo, tátil — e as habilidades sociais.

Considerando a multidisciplinariedade das ações que a serem realizadas no desenvolvimento do projeto, cabe ressaltar a importância do fortalecimento do vínculo com os familiares e ou responsáveis pelo desenvolvimento cognitivo dos educandos neste sentido, a necessidade do diálogo entre escola e família, a realidade mostra que esse processo é complexo e requer estratégias para fortalecer esse vínculo. O primeiro passo é localizar que o objetivo central da escola e da família que se trata do pleno desenvolvimento do educando. Nesse sentido, é fundamental traçar metas coletivamente em um diálogo que seja produtivo e que garanta a elaboração de estratégias. É também necessário que os familiares e a escola possam dialogar sobre eventuais problemas das crianças e se entendam como parceiros no processo.

Os educandos aprendem a conviver juntos; desenvolvem o seu conhecimento e o conhecimento do outro; permitem a realização de atividades de resolução de conflitos; alcançam autonomia, solidariedade e responsabilidade; e desenvolvem a área do hipocampo, no sentido de armazenar memórias. Esse movimento de oportunizar o diálogo, os acordos entre alunos e professores, a elaboração de regras de convivência harmoniosa, certamente, facilitará aos educandos a aprendizagem significativa e a construção do comportamento cidadão.

A Neurociência tem muito a contribuir com a Educação Especial e sobretudo na perspectiva da Educação Inclusiva, pois, se os educadores conhecerem como funciona o cérebro, quais são as funções de cada parte e como se processa a aprendizagem e a não aprendizagem poderão traçar estratégias de vivências e uma práxis pedagógica embasada nos dispositivos neurais.

Na busca de uma educação inclusiva é que se inicia um processo mágico de bem acolher para desenvolver a sensibilidade, de valorizar a curiosidade da criança, as habilidades sociais, o domínio do espaço, do corpo e das modalidades expressivas. Essa é a oportunidade de incentivar a investigação de desafios, é assim que o aprendizado fortalece

a complexidade das relações, pois religa os saberes, envolvendo os outros elementos da realidade, que tem como resultado a produção de compreensão que se desdobra no processo de aprendizagem.

Para alcançar os objetivos dessa parceria a equipe do projeto traçou algumas proposituras, quais sejam:

Propor à equipe técnica da Secretaria de Educação, em conformidade com o currículo escolar e a gestão da Secretaria, ações que objetivam a avaliação dos processos já implementados da educação inclusiva, o objetivo de discutir as necessidades da educação especial com vista a uma educação inclusiva às ações em sala regular de ensino de educandos com deficiência ou com transtornos funcionais específicos. A partir de um diagnóstico dos dados que possam ser norteadores para o desenvolvimento de ações pela equipe de educação inclusiva:

- Oferecer suporte aos educandos com deficiência, com o intuito de fazer com que participem ativamente da vida escolar, através do apoio a alimentação, mobilidade, higiene e cuidados pessoais;
- Propor intervenção terapêutica aos educandos diagnosticados com transtornos específicos, para auxiliar em sua dificuldade e oportunizando o desenvolvimento global no processo de aprendizagem;
- Supervisionar equipe contratada para desenvolver as ações de inclusão, juntamente com a equipe de coordenação pedagógica da Secretaria de Educação;
- Propor e executar formação continuada que desenvolvem ações diretas nas escolas sob a supervisão da coordenação nas escolas;
- Propor protocolos de atendimento em consonância com as diretrizes da secretaria objetivando a qualidade de atendimento e o diagnóstico especializado dos Distúrbios de Aprendizagem;
- Atuar com vistas a garantir o desenvolvimento de habilidades que garantam e possibilitem autonomia plena ao educando com deficiência, seja no âmbito escolar, familiar ou em sociedade;
- Garantir material de apoio às equipes para realização de testes e fomentar o atendimento nas suas especificidades.
- Garantir a participação da família e ou responsável pelo educando na compreensão das atividades propostas para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

8 – Equipe de Atendimento

Considerando a Portaria 096, que altera o Anexo I, itens 8 e 9 do Edital de Credenciamento 002/2022, a Associação Interação prevê contratar a equipe multidisciplinar para as oito regiões determinadas e os profissionais de apoio à inclusão para as escolas apontadas no anexo. Portanto serão 22 profissionais para a equipe multidisciplinar e 200 profissionais de apoio à inclusão que estarão atuando diretamente nas escolas. A equipe contará com uma coordenação geral, uma coordenação de campo e uma coordenação administrativa para apoiar e acompanhar a equipe nas unidades escolares.

Para suporte as atividades administrativas que envolvam o projeto, serão contratados 2

(dois) profissionais que atuarão nos locais de atendimento e ainda na sede da entidade.

8.1 – Agente de Apoio à Inclusão Escolar – Total 200

Profissional	Qtd	Escolaridade	Carga Horária
Agente de Apoio à Inclusão Escolar	200	Ensino médio completo	44 (quarenta e quatro) horas semanais

8.1.1 – Atribuições

- Desenvolver o atendimento ao(a) educando(a) com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs), cujas limitações acarretem dificuldade de caráter temporário ou permanente, impedindo o desempenho de atividades cotidianas relacionadas à alimentação, higiene e locomoção, conforme demandado pela equipe pedagógica da unidade escolar e em obediência às diretrizes específicas exaradas pela Secretaria de Educação;
- Possibilitar que o(a) educando(a) com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs) aprenda e realize as atividades de vida diária com independência, considerando suas potencialidades e necessidades específicas, e atentando para a não interferência no trabalho pedagógico e no desenvolvimento da autonomia do(a) aluno(a);
- Acompanhar a entrada e a saída dos(as) educandos(as) com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs), ou seja, do portão de entrada até os espaços escolares (sala de aula, refeitório, banheiros, parque, brinquedoteca etc.), bem como acompanhá-lo(a) nos deslocamentos que se fizerem necessários durante sua permanência na unidade escolar;
- Acompanhar o(a) educando(a) com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs) até o refeitório e supervisionar, auxiliar ou alimentar o(a) educando(a), seguindo as orientações da equipe pedagógica, e conduzir o(a) educando(a) de volta até a sala de aula;
- Acompanhar, supervisionar e auxiliar o(a) educando(a) com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs) nas atividades de higiene pessoal: bucal, nasal, lavagem de mãos, uso do banheiro e outras ações que se fizerem necessárias durante o período de permanência na escola, inclusive em apoio ao Atendimento Educacional Especializado, nas atividades extracurriculares, nas atividades complementares e nos dias de reposição de aulas;
- Acompanhar, supervisionar e zelar pela segurança do(a) educando(a) com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs) nos deslocamentos entre os espaços escolares sempre que necessário, bem como em atividades extracurriculares fora da escola, em especial quando se tratar de aluno(a) com mobilidade reduzida;
- Realizar a transferência postural, ou seja, da cadeira de rodas para outros mobiliários ou outras situações que se fizerem necessárias, observando e cuidando para que o(a) educando(a) esteja bem-posicionado(a), de acordo com orientações técnicas exaradas pela Equipe Multidisciplinar;
- Comunicar, à equipe pedagógica da unidade escolar, as ocorrências e demandas relativas ao educando(a) com deficiência, realizando os registros de

acompanhamento, conforme solicitado pela Gestão Escolar;

- Reconhecer as situações referentes ao (à) educando (a) que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar (socorro médico, maus tratos, etc.), relatando-as à Equipe Multidisciplinar e à equipe gestora da Unidade Escolar.

Os agentes de apoio à inclusão escolar terão na sua carga horária um período previsto para participar das atividades propostas pela OSC para sua formação e reciclagem condizente com a demanda de trabalho diária.

8.2 – Equipe Multidisciplinar

Profissional	Qtd.	Escolaridade	Carga Horária Semanal
Enfermeiro(a)	1	Ensino Superior completo, com registro ativo em seu respectivo Conselho Profissional	40 hs
Psicólogo(a)	5		40 hs
Fonoaudiólogo	1		40 hs
Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional	5		30 hs
Auxiliar de Enfermagem	10	Curso de Auxiliar de Enfermagem completo, com registro ativo no COREN	44 hs

8.2.1 – Atribuições

- Supervisionar tecnicamente a atuação dos Agentes de Apoio à Inclusão Escolar, analisando e qualificando os registros de ações realizadas, e registrando as orientações em relatórios específicos;
- Emitir orientações técnicas, dentro de cada uma das áreas específicas de atuação dos componentes da Equipe Multidisciplinar, para subsidiar as ações realizadas pelos Agentes de Apoio à Inclusão Escolar, para o correto atendimento ao (à) educando (a) com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs);
- Auxiliar a equipe da Unidade Escolar, através dos registros de atendimentos realizados pelos Agentes de Apoio à Inclusão Escolar, na identificação e na elaboração de planos de ação frente a eventuais necessidades apresentadas na avaliação dos educandos com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs), orientando-as na promoção de ações que auxiliem na integração família/escola, bem como no levantamento de informações e no encaminhamento a outros serviços públicos;
- Auxiliar na administração de medicamentos via oral, caso o (a) educando (a) necessite, mediante autorização expressa e por escrito do (a) pai/mãe/responsável, acompanhada da apresentação de receita médica, e mediante demanda da equipe da Unidade Escolar;
- Realizar, dentro de cada uma das áreas específicas de atuação dos componentes da Equipe Multidisciplinar, e quando houver necessidade detectada através registros de atendimentos realizados pelos Agentes de Apoio à Inclusão Escolar, ou de comunicação da equipe pedagógica da Unidade Escolar, observação e do processo de avaliação das necessidades específicas dos educandos com deficiência

AV. SÃO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRÉ - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: associacaointeracao@gmail.com

e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs), apontando necessidades e estratégias, sugerindo os encaminhamentos necessários e orientando os Agentes de Apoio à Inclusão Escolar, a equipe da Unidade Escolar e familiares;

- Participar, quando requerido, de reuniões internas para avaliações das ações desenvolvidas com os educandos, equipes escolares, famílias e/ou responsáveis, bem como de reuniões com serviços da rede de proteção e de reuniões de discussão de casos;
- Construir relatórios multiprofissionais e possíveis encaminhamentos a partir do relatório pedagógico elaborado pela Equipe Escolar, ou através de necessidade identificada nos registros de atendimento dos Agentes de Apoio à Inclusão Escolar;
- Oferecer suporte e orientações técnicas às equipes das Unidades Escolares, bem como às famílias dos (as) educandos (as) com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs), com relação aos cuidados diários, a fim de apoiá-los nas situações adversas inerentes ao processo de inclusão;
- Acionar a equipe pedagógica da Unidade Escolar, bem como a Secretaria de Educação, quando da necessidade de articulação com as redes de Saúde para o atendimento clínico e/ou terapêutico dos (as) educandos (as), oferecendo o suporte necessário nesse processo.

8.3– Equipe de Apoio

Profissional	Qtd.	Escolaridade	Carga Horária Semanal
Coordenação Geral	1	Ensino Superior completo, com registro ativo em seu respectivo Conselho Profissional	44hs
Assistente de Coordenação	1	Ensino Superior completo, com registro ativo em seu respectivo Conselho Profissional	44hs
Coordenação Administrativa	1	Ensino Superior completo	44hs
Auxiliar Administrativo	1	Ensino médio completo ou cursando ensino superior em administração.	44hs

8.4 – Remuneração da equipe

Cargo	Carga Horária Semanal	Valor Unitário
Agente de apoio á inclusão escolar	44 hs	R\$ 2.000,00
Auxiliar de enfermagem	44 hs	R\$ 2.000,00
Enfermeiro (a)	40 hs	R\$ 3.200,00
Fisioterapeuta	30 hs	R\$ 3.200,00
Fonoaudiólogo (a)	40 hs	R\$ 3.200,00
Psicólogo (a)	40 hs	R\$ 3.200,00
Auxiliar administrativo (a)	44 hs	R\$ 2.000,00
Coordenador (a) geral	44 hs	R\$ 6.500,00

Cargo	Carga Horária Semanal	Valor Unitário
Assistente de Coordenação	44 hs	R\$ 3.500,00
Coordenador (a) administrativo (a)	44 hs	R\$ 5.800,00

9 – Serviços de Terceiros

9.1 – Gerenciamento Técnico Operacional e Logístico

O Gerenciamento de Recursos Humanos é imprescindível para atingir os resultados esperados de um projeto. Ele determina funções, papéis individuais e coletivos, além de responsabilidades e relações hierárquicas do projeto e cria o plano de gerenciamento de pessoal. O trabalho é realizado juntamente com a equipe, articulando ações e pensando estratégias para o momento atual e para o futuro.

A Gestão de Recursos Humanos, requer total atenção e envolvimento com a equipe, pois de uma equipe qualificada e entrosada se obtém o compromisso com a boa execução dos serviços. Em qualquer organização a equipe está em constante relacionamento interpessoal, desta forma estes profissionais precisam de algum momento para se encontrarem e discutirem o que passam no seu dia a dia, não podemos ter uma equipe comprometida se os profissionais não conseguem entender qual o nosso comprometimento com eles.

São atribuições do serviço de Gerenciamento Técnico Operacional e Logístico:

- Ser facilitador de Relação com Recursos Humanos e sede da Entidade;
- Recepção de documentos dos profissionais;
- Encaminhamentos de documentos diversos para a sede da Entidade;
- Resolver questões de logística durante a execução da parceria, inclusive sendo ela relacionada a materiais e ou pessoas;
- Resolver pendências do dia-a-dia de todos os profissionais, passando todas as informações para a Coordenação do projeto em seus vários níveis;
- Demais atribuições demandadas que lhe couber.

9.2 – Segurança do Trabalho

Toda função possui riscos que podem gerar problemas temporários ou permanentes. Um dos objetivos da Segurança do Trabalho é reduzir ou eliminar esses riscos por meio de oferta de treinamento e equipamentos de segurança. Possui também o objetivo de prevenir acidentes de trabalho e doenças laborais e ocupacionais, garantindo a integridade dos profissionais.

As técnicas e medidas empregadas por essa metodologia têm como objetivo principal garantir que os colaboradores possam realizar suas funções sem que sejam prejudicados por isso.

Será atribuição ainda dos Serviços de Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho:

- Zelar pelo cumprimento de todas as Normas Regulamentadoras estabelecidas de acordo com o grau de risco da Contratante;
- Inserir as informações pertinentes no E-Social;

- Elaborar e assessorar no PCMSO (Programa de Saúde Médico Ocupacional);
- Abrir a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) quando necessário;
- Realizar o PGR (Programa de Gerenciamento de Risco);
- Realizar vistorias com emissão de relatórios técnicos in loco, a respeito das condições de trabalho;
- Demais atribuições que lhe couber.

9.3 – Formação Pedagógica

O plano de formação continuada tem como metodologia levantamento das demandas cotidianas do trabalho dos colaboradores que atuam nas unidades escolares sempre com vistas a esclarecer as dúvidas e prestar orientação no que tange o atendimento dos alunos (as) da educação especial em consonância com as diretrizes e determinações da equipe diretiva da Secretaria de Educação de Itatiba.

O acompanhamento das ações dos colaboradores é objeto de relatório da coordenação objetivando o levantamento de informações relevantes para a eficácia do resultado dos trabalhos.

O Plano tem como pressuposto o Fluxo de Informações entre colaboradores-unidade escolar-equipe diretiva da Secretaria de Educação- Associação Interação.

A manutenção do fluxo de informações é fundamental para que ações sejam revistas e alterações sejam propostas visando sempre o melhor resultado dos serviços prestados pelos colaboradores.

O plano de formação está organizado com vistas a:

- I) Favorecer a **interdisciplinaridade**;
- II) Garantir o pleno desenvolvimento de atividades dos agentes de apoio á inclusão escolar na **inserção da carga horária de trabalho na escola**
- III) **Contemplar** dispositivos legais, ao longo dos seminários e palestras na busca de uma racionalidade formal das atribuições desejáveis;
- IV) **Fornecer** instrumentos auto avaliativos para assegurar a ética, o compromisso e a disciplina no âmbito da unidade escolar;
- V) **Capacitar** toda equipe multidisciplinar contemplando as áreas do conhecimento desses profissionais, objetivando a compreensão e a reflexão dos conceitos teórico metodológicos da educação especial e educação inclusiva;
- VI) **Ser um espaço de escuta junto aos profissionais** envolvidos no projeto de modo que através de suas opiniões e anseios possamos melhorar a cada dia o atendimento junto a criança;
- VII) Sempre **debater questões atuais** através de especialistas;
- VIII) Medir junto aos **profissionais seu próprio envolvimento** com a temática do projeto;
- IX) Atualização de informações e conteúdos pertinentes a rotina;
- X) Reciclagem.

A capacitação continuada será realizada mensalmente por meio de palestras, seminários, encontros de troca de experiências de forma presencial e ou remota. Todos os agentes de apoio

à inclusão escolar participarão das atividades de formação, sem prejuízo de suas atribuições nas unidades escolares.

9.4 – Produção de Conteúdo Pedagógico

O plano de formação contempla ainda a produção de conteúdo pedagógico a ser disponibilizado por meio de plataforma digital no modelo remoto, afim de alcançar todos os participantes de forma sistemática, garantindo o acesso à video aulas produzidas para esses profissionais de forma interativa.

A plataforma de ensino permitirá o acesso aos conteúdos das aulas, seminários, palestras bem como de artigos científicos, troca de experiências, relatos, e atividades que objetivam auxiliar no desenvolvimento das habilidades e competências dos educandos, público alvo desse Plano de Trabalho.

Todos os participantes terão login e senha de acesso, bem como o cronograma de atividades que ficaram dispostas na plataforma para consulta e estudos.

9.5 – Assessoria Contábil

São serviços da assessoria contábil:

- Responsável pelo fechamento de toda a folha de pagamento mensal do Convênio;
- Atender todas as normas do E-Social com as inserções das devidas informações;
- Quitações;
- Cálculos de rescisões;
- Demais atribuições que lhe couber.

9.6 – Prestação de Contas

São atribuições da prestação de contas:

- Organizar toda a documentação necessária para comprovação das despesas;
- Elaborar os demonstrativos financeiros dando transparência a utilização do recurso;
- Solicitar o relatório da execução do objeto da coordenação do serviço;
- Montar o processo de prestação de contas e fazer a entrega considerando os critérios estabelecidos pelo município;
- Observar a regulamentação da Lei nº 13.019/2014;
- Fazer a entrega da Prestação de Contas;
- Demais atribuições que lhe couber.

9.7 – Assessoria Jurídica

São atribuições da assessoria jurídica:

- Prestar esclarecimentos jurídicos à OSC;
- Representar a OSC em processos administrativos em decorrência do Termo de Colaboração;
- Demais ações pertinentes de modo a defender o interesse público perante o Termo de Colaboração.

9.8 – Combustível para o Serviço de Campo

- Facilitar a mobilidade da equipe de gestão para execução do projeto;
- Ajudar na logística diária do Convênio, inclusive na entrega de EPI's e outros materiais pertinentes;
- Facilitar para que a Coordenação Geral, possa visitar as escola dialogando com a equipe gestora e resolvendo questões do dia-a-dia;
- Demais ações pertinentes e demandadas.

10 – Plano de Aplicação Financeira

Os recursos repassados pela municipalidade para a execução do Serviço de Apoio à Educação Especial nas Unidades da Rede Municipal de Ensino serão utilizados considerando a proposta financeira abaixo.

10.1 – Despesas de Execução				
Nº	Tipo de despesa	Tipo de verba	Custo mensal previsto	Custo anual previsto
01	Salário Contratação CLT	Secr. Educação	R\$ 476.200,00	R\$ 5.714.400,00
02	Encargos Sociais e Provisionamentos	Secr. Educação	R\$ 288.983,75	R\$ 3.467.804,98
03	Benefícios	Secr. Educação	R\$ 213.433,00	R\$ 2.561.196,00
04	Crachás (possíveis substituição de profissionais)	Secr. Educação	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
05	Material para Execução Atividades de Apoio (material para equipe multiprofissional)	Secr. Educação	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
06	Material Escritório/Informática/Correios	Secr. Educação	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
07	Serviços de Terceiros - Gerenciamento Técnico Operacional e Logístico	Secr. Educação	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
08	Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica	Secr. Educação	R\$ 8.484,00	R\$ 101.808,00
09	Serviços de Terceiros - Assessoria Contábil	Secr. Educação	R\$ 9.696,00	R\$ 116.352,00
10	Serviços de Terceiros - Controle de Ponto (Ponto Mais)	Secr. Educação	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
11	Serviços de Terceiros - Prestação de Contas	Secr. Educação	R\$ 4.242,00	R\$ 50.904,00
12	Serviços de Terceiros – Segurança do Trabalho	Secr. Educação	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
13	Serviços de Terceiros – Formação Pedagógica	Secr. Educação	R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00
14	Serviços de Terceiros – Produção de Conteúdo Pedagógico por meio de Plataforma Digital com Acesso Remoto.	Secr. Educação	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
16	Combustível do Serviço de Trabalho de Campo	Secr. Educação	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
17	Material Higiene e EPI	Secr. Educação	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
Total			R\$ 1.098.888,75	R\$ 13.186.664,98

11. Cronograma de Desembolso

Tipo de Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salário Contratação CLT	R\$ 476.200,00	R\$ 476.200,00	R\$ 476.200,00	R\$ 476.200,00	R\$ 476.200,00	R\$ 476.200,00
Encargos Sociais + Provisionamentos	R\$ 288.983,75	R\$ 288.983,75	R\$ 288.983,75	R\$ 288.983,75	R\$ 288.983,75	R\$ 288.983,75
Benefícios	R\$ 213.433,00	R\$ 213.433,00	R\$ 213.433,00	R\$ 213.433,00	R\$ 213.433,00	R\$ 213.433,00
Crachás (possíveis substituição profissionais)	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Material para Execução Atividades de Apoio (material para equipe multiprofissional)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material Escritório/Informática/Correios	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Serviços de Terceiros - Gerenciamento Técnico Operacional e Logístico	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00
Serviços de Terceiros - Assessoria Contábil	R\$ 9.696,00	R\$ 9.696,00	R\$ 9.696,00	R\$ 9.696,00	R\$ 9.696,00	R\$ 9.696,00
Serviços de Terceiros - Controle de Ponto (Ponto Mais)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Serviços de Terceiros - Prestação de Contas	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00
Serviços de Terceiros – Segurança do Trabalho	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Serviços de Terceiros – Formação Pedagógica	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Serviços de Terceiros – Produção de Conteúdo Pedagógico	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Combustível para Serviço de Trabalho de Campo	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Material Higiene e EPI	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Total	R\$ 1.098.888,75	R\$ 1.098.888,75	R\$ 1.098.888,75	R\$ 1.098.888,75	R\$ 1.098.888,75	R\$ 1.098.888,75

Tipo de Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Salário Contratação CLT	R\$ 476.200,00	R\$ 476.200,00	R\$ 476.200,00	R\$ 476.200,00	R\$ 476.200,00	R\$ 476.200,00
Encargos Sociais + Provisionamentos	R\$ 288.983,75	R\$ 288.983,75	R\$ 288.983,75	R\$ 288.983,75	R\$ 288.983,75	R\$ 288.983,75
Benefícios	R\$ 213.433,00	R\$ 213.433,00	R\$ 213.433,00	R\$ 213.433,00	R\$ 213.433,00	R\$ 213.433,00
Crachás (possíveis substituição profissionais)	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Material para Execução Atividades de Apoio (material para equipe multiprofissional)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material Escritório/Informática/Correios	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Serviços de Terceiros - Gerenciamento Técnico Operacional e Logístico	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00
Serviços de Terceiros - Assessoria Contábil	R\$ 9.696,00	R\$ 9.696,00	R\$ 9.696,00	R\$ 9.696,00	R\$ 9.696,00	R\$ 9.696,00
Serviços de Terceiros - Controle de Ponto (Ponto Mais)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Serviços de Terceiros - Prestação de Contas	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00
Serviços de Terceiros – Segurança do Trabalho	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Serviços de Terceiros – Formação Pedagógica	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Serviços de Terceiros – Produção de Conteúdo Pedagógico	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Combustível para Serviço de Trabalho de Campo	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Material Higiene e EPI	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Total	R\$ 1.098.888,75	R\$ 1.098.888,75	R\$ 1.098.888,75	R\$ 1.098.888,75	R\$ 1.098.888,75	R\$ 1.098.888,75

12 – Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

Santo André. 15 de junho de 2022.

**Francisco dos Reis Oliveira
Presidente**